

## DECRETO Nº 173, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**Dispõe sobre a concessão de autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (Táxi) no Distrito de Prata dos Baianos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 006618/2015;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Sr. **ELIZEU MOREIRA DA COSTA**, visando à concessão de ponto de táxi no Distrito de Prata dos Baianos;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Finanças e do Setor Tributário Municipal, que certificaram a existência de vaga disponível para a exploração do serviço, nos termos das Leis Municipais nº 256/1982 e nº 756/1997;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao Sr. **ELIZEU MOREIRA DA COSTA**, autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros – Táxi, mediante utilização de ponto localizado no Distrito de Prata dos Baianos, Município de Ecoporanga/ES.



**Art. 2º** A presente autorização será exercida em conformidade com as disposições das Leis Municipais nº 256, de 22 de dezembro de 1982, nº 756, de 03 de novembro de 1997, e demais normas aplicáveis à matéria.

**Art. 3º** O autorizado deverá cumprir todas as exigências legais, tributárias, administrativas e de fiscalização estabelecidas pelo Município, sob pena de suspensão ou revogação da autorização, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Compete aos órgãos municipais competentes proceder aos registros, anotações e demais providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

